



Licitante presente:

Jorge Luiz Gerônimo Portela
Representante CONSTRUTORA PRESIDENTE LTDA, RG nº 515157 SSP/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 074/2022

Processo Administrativo nº. 2022/000021926-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de radiocomunicador e giroflex para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/10/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 27/10/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 055/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2022/000002274-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **P F J DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 36.938.023/0001-99**, no menor preço global, no valor **de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0714146 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas